



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO nº 005/2023

Às 09:30hs (nove horas e trinta) do dia 04 (quatro) de Julho de 2023, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, sito na Praça Santos Sobrinho- nº 246 – Centro, São Francisco, Sergipe, ainda reunidos os membros dessa Comissão, designada pela Portaria nº. 199 de 03 de Julho de 2023, Engenheiro do Município Sr. José Pereira de Menezes Júnior e o representante da empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, para processamento de abertura e o julgamento da proposta da empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, relativa à **Tomada de Preços nº. 005/2023** - Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de Estrutura para reservatório de 20.000L, no Povoado Piçarreira Município de São Francisco. Aberto o envelope de proposta foi constatado que a empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, classificada apresentou o valor global de **R\$ 35.175,81 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**. Continuamente foi disponibilizada para conferência dos presentes a respectiva proposta de preços. Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação passa a respectiva proposta para o engenheiro do Município o Sr. **José Pereira de Menezes Júnior**, para que proceda a análise quanto à regularidade da mesma, diante das exigências técnicas estabelecidas pelo instrumento convocatório. Após a análise favorável do Engenheiro conforme Relatório em Anexo, a Comissão declara a Proposta da empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, **Classificada** por atender as exigências do Edital. Ato contínuo a Comissão declara **vencedora do certame** a empresa **ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME**, com valor global de **R\$ 35.175,81 (trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, por apresentar o **menor preço global** e por atender todas as exigências do Edital da TP N° 005-2023 e Lei 8666/93. Depois de cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **a licitante renuncia, expressamente ao direito de recorrer**. O processo será encaminhado para adjudicação e homologação, na forma do art. 43, VI da Lei nº 8.666/93 e Edital de Licitação. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Alcine Nascimento Santos Gonçalves
ALCINE NASCIMENTO SANTOS GONÇALVES
Presidente da CPL

Ana Cristina dos Santos Pereira
ANA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA
Secretária

Giselda da Mota Santana
GISELDA DA MOTA SANTANA
Membro

José Pereira de Menezes Júnior
José Pereira de Menezes Júnior
Engenheiro
R.NP CREA 271404344-5

EMPRESA:

Genivaldo
ORLANDO LEOPOLDO E ANDRADE SOUZA-ME
Representante: **Genivaldo Silveira de Souza Lima**